

ASA DISTRESSED FIDC NP

CNPJ: 40.063.188/0001-31

Condomínio:	Fechado	Administrador:	MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Determinado (7 anos)	Gestor:	ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	16/set/2021	Custodiante:	MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Única		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Em até 90 (noventa) dias corridos contados do início das atividades do Fundo, no mínimo, 50% do PL será representado por Direitos Creditórios que consistirão em: (i) Direitos Creditórios de Natureza <i>Distressed</i>, ou seja, aqueles que (a) estejam inadimplidos por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias ou cujo devedor tenha inadimplido ou esteja em default (incluindo técnico e/ou financeiro) em relação a outros créditos; e/ou (b) já tenham sido baixados a prejuízo pelo credor original no momento da aquisição; e/ou (c) já tenham sido marcados para composição de dívida/renegociação pelo credor original no momento da aquisição; (d) estejam em processo de execução pelo credor original no momento da aquisição (<i>distressed assets</i>); (ii) valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias e empresas estatais ou de capital misto, constituídos por sentenças transitadas em julgado protocoladas no curso de ações judiciais contra os devedores e representados por precatórios emitidos em virtude de execução de sentenças respectivas (Precatórios); e/ou (iii) valores de crédito detidos contra pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias e empresas estatais ou de capital misto, constituídos por sentenças transitadas em julgado protocoladas, com os respectivos cálculos devidamente homologados, ou não, pelo juízo competente, no curso de ações judiciais contra os devedores, ainda pendentes de expedição dos respectivos ofícios requisitórios, não representadas, portanto, por precatórios emitidos em virtude de execução de sentenças respectivas (Pré-Precatórios).</p> <p>Ativos Financeiros – O Fundo poderá manter a totalidade dos recursos não alocados em Direitos Creditórios nos seguintes ativos financeiros: (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (iii) títulos de emissão do Banco Central do Brasil ou de instituição financeira considerada por agência classificadora de risco em funcionamento no país como de baixo risco de crédito, tais como certificados de depósitos bancários; (iv) cotas de emissão de fundos de investimento classe renda fixa ou referenciado DI; e (v) operações compromissadas lastreadas nos ativos previstos no item (ii).</p>		
Critério de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, os seguintes Critérios de Elegibilidade: a) sejam aprovados pela Gestora; b) observem os limites de concentração por devedor e por modalidade de Direitos Creditórios previstos no Anexo I ao Regulamento, conforme disposto na Cláusula 7.1.1 do mesmo; e c) objeto de contrato de cessão e/ou outro documento aplicável nos termos da Cláusula 6.1. do Regulamento.</p>		
Benchmark:	Não há.		
Nº de cotistas (jun/24):	20		

Regulamento: 08/nov/2023

Rating

Classe	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Out/21 (Inicial)
Única	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável

Validade do Rating: 28/ago/2025

Analista

Pablo Mantovani	Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0702	Tel.: 55 11 3377 0709
pablo.mantovani@austin.com.br	welton.fernandes@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2024, afirmou o rating de crédito **'brB(sf)'** das Cotas de Classe Única (Cotas) do ASA Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (ASA Distressed FIDC NP / Fundo), atual denominação do ASA Crédito Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados. A classificação possui **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24) e a afirmação da classificação está refletindo o desempenho do Fundo dentro do esperado nesse período, assim como a manutenção de outros fundamentos considerados na ocasião de sua atribuição. Foi mantida, dessa forma, a percepção de alto risco do Fundo, a qual fortemente associada à expectativa de difícil recuperação dos créditos que podem compor sua carteira (dívidas corporativas vencidas e não pagas, precatórios e pré-precatórios).

Durante o trimestre em monitoramento, a participação da carteira de Direitos Creditórios manteve-se sempre acima do percentual mínimo de alocação (50,0% do PL), representando 102,9% do PL ao final de jun/24, quando seu saldo era de R\$ 91,4 milhões. Na ocasião, o PL do Fundo perfazia R\$ 88,5 milhões.

Em jun/24, a carteira de créditos era composta por 286 operações, que, conforme a definição própria da Asa Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. para os produtos, estavam distribuídas entre *distressed* desalinhado (244), *distressed* alinhado (8), ações trabalhistas (7), imobilizado disponível para venda (24), precatórios (1) e consultoria (1). Dessa maneira, a carteira manteve um perfil bastante similar ao apresentado no encerramento do trimestre anterior. Ainda de acordo com aquela Gestora, 58 operações já estavam com status "liquidado", enquanto outras 18 apresentavam status "negociado". No encerramento do 1T24, as operações com status "liquidado" e "negociado" somavam 56 e 18 ativos, respectivamente.

As Cotas apresentaram retorno positivo acumulado de 29,4% nos últimos 12 meses até jun/24, enquanto o CDI apurado no mesmo período foi de 11,7%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificações na estrutura e na estratégia de investimentos do Fundo; (ii) variações expressivas na recuperação e liquidação de créditos; (iii) descontinuidade da estratégia e alterações no processo de seleção pela Gestora.

PERFORMANCE DO FUNDO

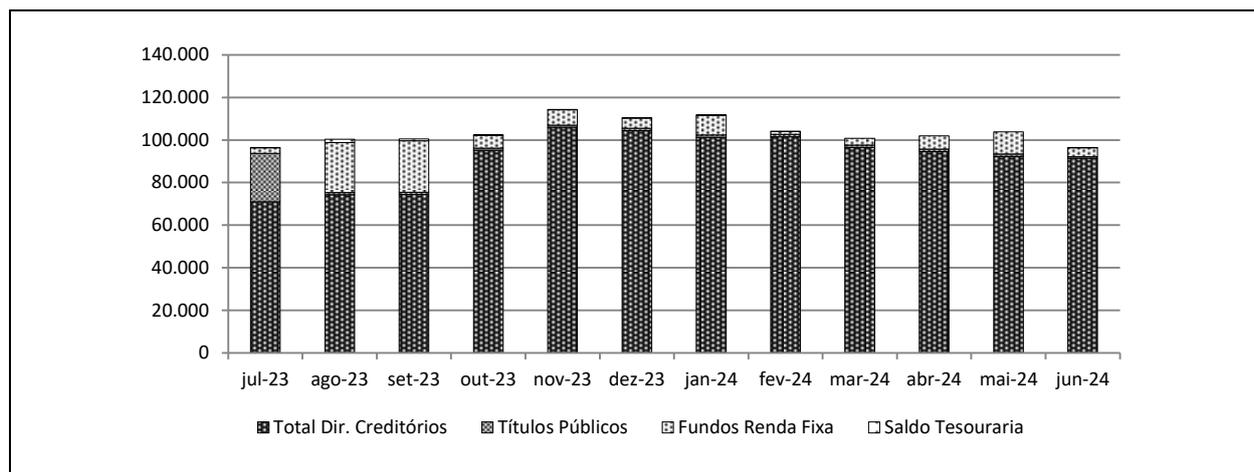
Composição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	70.975	74.276	74.404	95.164	105.944	104.472	101.240	101.557	96.548	94.679	92.255	91.465
Títulos Públicos	22.716	1.049	1.060	1.070	1.079	1.090	1.101	1.109	1.120	1.130	1.139	641
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	2.620	23.449	24.229	5.975	7.232	4.748	9.300	1.343	3.159	6.155	10.453	4.265
Saldo Tesouraria	2	1.534	772	33	83	2	5	51	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	96.313	100.308	100.465	102.241	114.339	110.312	111.646	104.060	100.827	101.964	103.847	96.376
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	65,3%	66,4%	64,6%	101,5%	103,4%	106,6%	102,2%	110,8%	103,9%	101,0%	98,2%	102,9%
Títulos Públicos	20,9%	0,9%	0,9%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	0,7%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	2,4%	20,9%	21,0%	6,4%	7,1%	4,8%	9,4%	1,5%	3,4%	6,6%	11,1%	4,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	1,4%	0,7%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	88,6%	89,6%	87,2%	109,0%	111,6%	112,6%	112,7%	113,6%	108,5%	108,8%	110,6%	108,5%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

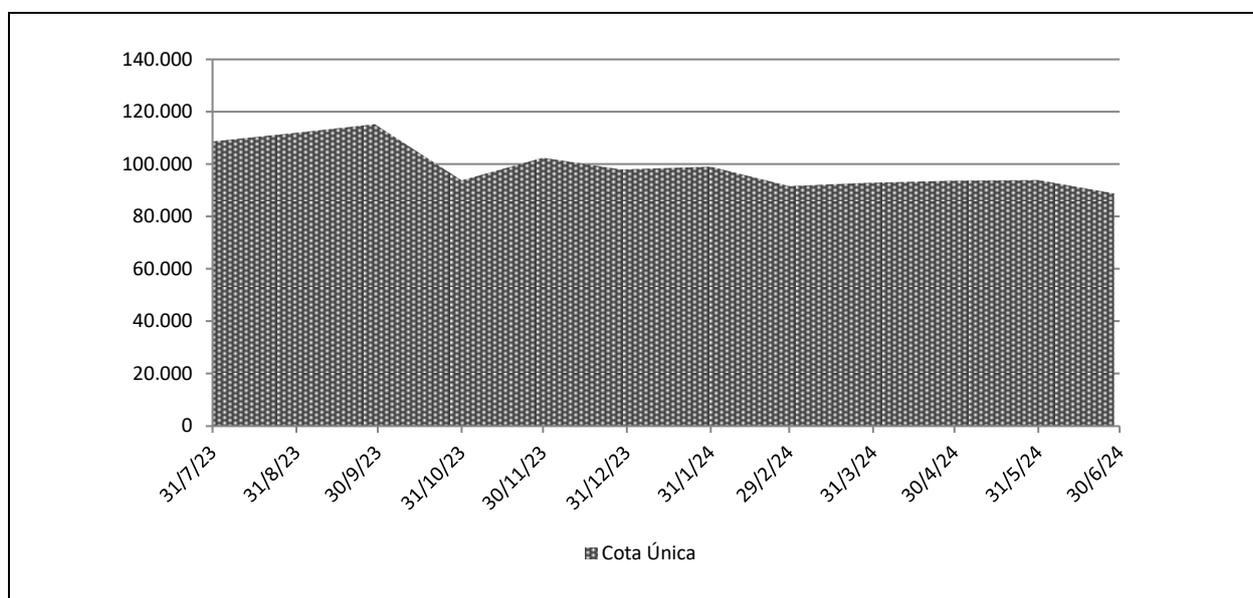
Composição da Carteira (em R\$ Mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)			PL do Fundo (R\$ Mil)
	Cota Classe Única			
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	
28/6/24	88.434	1	88.850	88.850
31/5/24	88.434	1	93.910	93.910
30/4/24	88.434	1	93.741	93.741
28/3/24	88.434	1	92.896	92.896
29/2/24	88.434	1	91.626	91.626
31/1/24	88.434	1	99.058	99.058
29/12/23	88.434	1	97.963	97.963
30/11/23	88.434	1	102.423	102.423
31/10/23	88.434	1	93.782	93.782
29/9/23	88.434	1	115.214	115.214
31/8/23	88.434	1	111.942	111.942
31/7/23	88.434	1	108.735	108.735

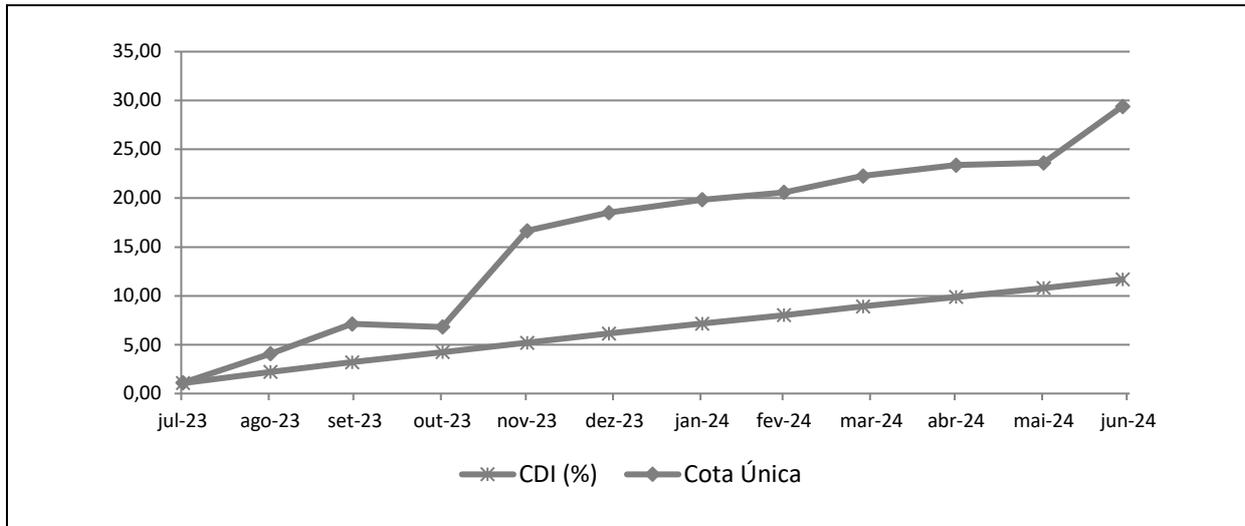
Fonte: MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (em R\$ Mil)


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal da Cota				
	CDI (%)		Cota Classe Única (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	4,68	593,95	29,39
mai-24	0,83	10,81	0,18	21,68	23,60
abr-24	0,89	9,89	0,91	102,54	23,38
mar-24	0,83	8,92	1,39	166,57	22,27
fev-24	0,80	8,03	0,63	79,04	20,60
jan-24	0,97	7,17	1,12	115,60	19,84
dez-23	0,89	6,14	1,60	178,45	18,51
nov-23	0,92	5,20	9,21	1.005,95	16,65
out-23	1,00	4,25	-0,29	-29,07	6,81
set-23	0,97	3,22	2,92	300,43	7,12
ago-23	1,14	2,22	2,95	259,27	4,08
jul-23	1,07	1,07	1,10	102,38	1,10

Fonte: MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela MAF Distribuidora Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas de Classe Única (Cotas) do ASA Distressed FIDC NP (Fundo) se reuniu no dia 03 de setembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240903-2.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. A Austin Rating já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em créditos vencidos e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/01. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que, dentro do período de vigência do contrato atual, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora. A Austin Rating tampouco qualquer serviço de rating direto para a Administradora / Custodiante e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**